

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R   N°   82/72

Aprovado em 31/1/1972

Aprove-se o Relatório do Concurso Vestibular realizado em 1971 pela Escola Municipal Superior de Educação Física de Presidente Prudente.

PROCESSO CEE n. 1317/71

INTERESSADO - ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE PRESIDENTE PRUDENTE.

ASSUNTO - Encaminha Relatório do Concurso Vestibular, realizado em 24 a 27 de agosto de 1971.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - Conselheiro PAULO GOMES ROMEO

A vista da documentação constante do Processo, da análise procedida pela Assessoria e da não existência de impedimentos formais e legais, somos pela aprovação do Relatório do Concurso Vestibular realizado em 1971 pela Escola Municipal Superior de Educação Física de Pres. Prudente e consequente arquivamento, sem prejuízo de verificações a qualquer época, a juízo do CEE.

São Paulo, 13 de dezembro de 1971.

as) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro Paulo Gomes Romeo.

Presentes os nobres Conselheiros:

Pe. Aldemar Moreira, Amélia A. Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo A. Bandeira de Mello e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 13 de dezembro de 1971.

as) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente